



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Fortaleza, 02 de março de 2009.

Ofício Circular nº 001/2009/COMISSÃO ELEITORAL/PGJ

Assunto: ELEIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

Senhor(a) Promotor(a)

Cumprimentando-o (a), tenho a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência a cédula de votação para escolha dos representantes do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça. Cada eleitor poderá votar na totalidade dos inscritos. A eleição realizar-se-á no dia 09 de março de 2009, no auditório da sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Assunção, 1100, José Bonifácio - de 8h às 17h, de acordo com o Edital 001/2009, de 18 de fevereiro de 2009, art. 9º.

Na Capital, a votação se dará por meio eletrônico. Facultado, todavia, aos Membros do Ministério Público das Comarcas do Interior do Estado, o voto por via postal, desde que recebido e protocolado na Sede da Procuradoria Geral de Justiça até o início da apuração. (Edital nº. 001/2009, datado de 18/02/2009, publicado no DJE n.º 34, de 19/02/2009).

Atenciosamente,


MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA ROBRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral